



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 29 / 11 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021


Cleide CampanherWinkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1612, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**INSTITUI A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação e de acordo com a Lei Municipal nº 1230 de 23 de junho de 2015, convoca para a II Conferência Municipal de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. A Conferência será realizada em 02 etapas, de forma virtual, nos dias 08 de dezembro e 16 de dezembro de 2021, via Google Meet, com início previsto para às 18h30min.

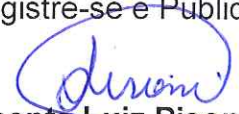
Art. 3º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria e deliberadas pelo Conselho Municipal de Educação e publicadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni
Secretário de Administração e Finanças